



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

**EDITAL Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**  
**ANEXO I – TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	LIMITES
<b>1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1.1	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia	8,0 pontos/curso	-
1.2	Licenciatura em Ciências Agrárias	6,0 pontos/curso	-
1.3	Bacharelado em áreas afins Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia	4,0 pontos/curso	-
1.4	Licenciatura em áreas afins a Ciências Agrárias	3,0 pontos/curso	-
1.5	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas	3,0 pontos/curso	
1.6	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas	1,0 ponto/curso	
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área	1,0 ponto/palestra	
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos /livro	
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/capítulo	
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	4,0 pontos/artigo	
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	2,0 pontos/artigo	
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico na área (apresentar primeira e última página)	4,0 pontos/artigo	
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico na área	3,0 pontos/obra	Máximo 12 pontos
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos na área	2,0 pontos/publicação	Máximo 10 pontos
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional)	4 pontos/registro	Máximo 20 pontos
<b>3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de docência expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,2 ponto/mês	
3.2	Experiência técnica ou administrativa na área (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de experiência técnica ou administrativa em educação expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,1 ponto/mês	
3.3	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na área	0,5 ponto/projeto	Máximo 5 pontos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

**EDITAL Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**  
**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA				PONTOS OBTIDOS	Nº DO COMPRO- VANTE
1.1	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia	8,0 pontos/curso	-		
1.2	Licenciatura em Ciências Agrárias	6,0 pontos/curso	-		
1.3	Bacharelado em áreas afins Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia	4,0 pontos/curso	-		
1.4	Licenciatura em áreas afins a Ciências Agrárias	3,0 pontos/curso	-		
1.5	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas	3,0 pontos/curso	-		
1.6	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas	1,0 ponto/curso	-		
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA					
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área	1,0 ponto/palestra	-		
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos /livro	-		
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/capítul o	-		
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	4,0 pontos/artigo	-		
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	2,0 pontos/artigo	-		
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico na área (apresentar primeira e última página)	4,0 pontos/artigo	-		
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico na área	3,0 pontos/obra	Máximo 12 pontos		
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos na área	2,0 pontos/publica ção	Máximo 10 pontos		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional)	4 pontos/registro	Máximo 20 pontos		
<b>3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de docência expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,2 ponto/mês	-		
3.2	Experiência técnica ou administrativa na área (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de experiência técnica ou administrativa em educação expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,1 ponto/mês	-		
3.3	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na área	0,5 ponto/projeto	Máximo 5 pontos		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

\* Documentos comprobatórios do currículo Lattes referente aos últimos 5 anos.

Assinatura do candidato





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

### **EDITAL Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:</b> Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões).  _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Data ____/____/____.	
_____ Assinatura	

